

MATRÍCULA 41095

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ		MATRÍCULA 41.095
Rua Floriano Peixoto, 1208 — Fone: 231-7059		REGISTRO GERAL DATA 17.03.1987
OSMIRA EDUARDO DE CASTRO - Oficiala Privativa		RUBRICA FOLHAS 001

IMÓVEL: Uma casa situada nesta Capital, no Distrito de Parangaba, na Rua Ursula Garcia, nº236, com uma área de 102,00m², com o domínio pleno (direito e útil), do terreno em que se acha encravada, constituído pelo lote 12, da quadra 51, da planta da Vila Marupiara, aprovada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, medindo 11m,00 de frente e fundos, por 33m,00 nas laterais, correspondente a meio quarteirão, perfazendo uma área de 363,00m², limitando-se: ao norte (lado esquerdo), com o lote 11, onde se acha encravada a casa da Rua Ursula Garcia, nº 230, de propriedade de Clovis Freitas de Almeida; ao sul (lado direito), com o lote 13, onde se acha encravada a casa da Rua Ursula Garcia, nº240, pertencente a Maria Ivanir O. Nepomuceno; ao nascente // (frente), com a dita Rua Ursula Garcia, antiga Rua sem denominação // oficial; e ao poente (fundos), com o lote 05, onde se acha encravada a casa da Rua Correia Lima, nº275, de propriedade de José Jackson Ribeiro de Souza. Cadastrada na PMF sob as Inscrições 229.901.1 e 229.900.3 e L.C. 39.098.0279.0000 e 39.098.0279.0001.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ CARLOS FERNANDES, comerciante, e sua mulher, // HEDWIGES ALVES FACÓ FERNANDES, bioquímica, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eduardo Salgado, nº448, CPF/MF nº 020.548.764-53.

REGISTRO ANTERIOR: Número 17.603, às fls. 125, do livro 3-0 e respectiva averbação, do Cartório de Imóveis da 2ª Zona, desta cidade.

x:x

R-1-41.095.

DATA: 17 de março de 1987.

TRANSMITENTES: LUIZ CARLOS FERNANDES, comerciante, e sua mulher, // HEDWIGES ALVES FACÓ FERNANDES, bioquímica, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eduardo Salgado, 448, CPF/MF nº020.548.764-53. **ADQUIRENTE:** CLOVIS FREITAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ursula Garcia, 230, CPF/MF 020.654.873-72. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO, ETC:** Escritura de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião/Dr. Roberto Fiuza Maia, do 3º Ofício desta cidade, em 15 de agosto de 1986, às fls. 15, do livro 207-B. **VALOR DO CONTRATO:** Cz\$37.000,00 // (trinta e sete mil cruzados). Dou fé. Osmair Costa, Oficiala Privativa.

MATRÍCULA

41.095

FOLHA

001

VERSO

AV-2-41.095.DATA: 22 de janeiro de 1993.

CERTIFICO que, o prédio desta Matrícula, situado com frente para à // Rua Ursula Garcia, nº236, teve a sua área coberta acrescida de 326m², totalizando assim 429,00m², distribuído em dois pavimentos, sendo: // 204,00m² para o pavimento térreo e 225,00m² para o pavimento superior inscrito na Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 1965, em nome de CLOVIS FREITAS DE ALMEIDA, conforme consta do requerimento e documento apresentados e arquivados neste Cartório. Dou fé. *Adangel Almeida*
Oficiais Privativos.

x:x

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente
ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte,
com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem.
Em face a informatização neste serventia do sistema de Informá-
tica, conforme art. 41 da Lei nº 8935/94, cujos entendimentos
serão lançados por edição eletrônica.

*Adangel Almeida*TITULAR / SUBSTITUTO
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEISFortaleza, 01 de 02 de 20 17.

OBS.: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 41095	Folhas 02
--	--------------------	--------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula Nº41095, vindos da ficha Nº001. //////////////////////////////////////

AV.03/41095 - DATA: 01 de Fevereiro de 2017. - CERTIFICO que, o Adquirente do R-1-41.095 do imóvel desta Matrícula, CLOVIS FREITAS DE ALMEIDA, é casado desde o dia 16 de Maio de 1965, com SALVENTINA FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, do lar, CPF/MF nº 360.057.703/49 e RG nº 126.364-80 - SSP/CE, conforme requerimento e certidão de casamento apresentada e arquivada neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-CI, sob o nº242.496, em data de 27/01/2017. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Thurmon Wudney Jr, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, Delanoir C Almeida, oficial/substituto.

RJ04/41095 - DATA: 01 de Fevereiro de 2017. - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas da Tabeliã, Ângela Maria Araújo MORAIS Correia, do Cartório do 4º Ofício de Notas desta Cidade, em 15 de Abril de 2002, às fls. 164, do livro 297, prenotada no Livro de Protocolo 1-CI, sob o nº242.505, em data de 30/01/2017, CLOVIS FREITAS DE ALMEIDA, brasileiro, comerciante, CPF/MF nº020.654.873/72, e sua mulher, SALVENTINA FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, de prendas do lar, CPF/MF nº360.057.703/49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Úrsula Garcia, nº236, bairro Demócrito Rocha VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), à EUGÊNIO PACELO DE ALMEIDA PAIXÃO, brasileiro, comerciante, CPF/MF nº233.847.433/34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei Federal 6.515/77, com a Sra. MARIA AURICELIA BARBOSA PAIXÃO, brasileira, comerciante, CPF/MF nº 389.498.813/49, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Rodrigues de Andrade, nº394, bairro Demócrito Rocha. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Thurmon Wudney Jr, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, Delanoir C Almeida, oficial/substituto.

R.05/41095 - DATA: 17 de Setembro de 2018. - Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada em notas do Tabelião, Roberto Fiuza Maia, do Cartório do 3º Ofício de Notas desta Capital, em 14 de Março de 2017, às Fls. 100, do Livro 0157, 1º Traslado, Protocolo: 026521, prenotada no Livro de Protocolo 1-CP, sob o nº253.588, em data de 22/08/2018, REGGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Rodrigues de Andrade, nº394, Demócrito Rocha, inscrita no CNPJ/MF nº02.150.831/0001-75, no ato representada por seus sócios, Eugênio Pacelo de Almeida Paixão e Maria Auricélia Barbosa Paixão; e como INTERVENIENTES HIPOTECANTES, EUGÊNIO PACELO DE ALMEIDA PAIXÃO, e sua mulher, MARIA AURICELIA BARBOSA PAIXÃO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Rodrigues de Andrade, nº394, bairro Demócrito Rocha, inscritos no CPF/MF números 233.847.433/34 e 389.498.813/49, respectivamente, DERAM em HIPOTECA DO PRIMEIRO GRAU, o imóvel desta Matrícula, de propriedade dos Intervenientes Hipotecantes, a favor de CIFRA FACTORING FOMENTO

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 41095	Folhas 02
---	--------------------	--------------

MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, nº3131, Sala 919, Aldeota, CNPJ/MF sob nº00.160.476/0001-90, no ato representada por seu sócio administrador, Julian Pinheiro Coelho, PARA GARANTIA de uma dívida a ser paga diretamente à Credora, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), quantia essa que a Devedora confessa que é inadimplente da quantia supracitada e que ressarcirá à Credora nas condições previstas na escritura, declarando conhecer e aceitar a exatidão da dívida confessada, e que não efetivando o pagamento conforme estabelecido nas cláusulas da escritura, perderá em prol da Credora o bem oferecido como garantia hipotecária. O prazo para cumprimento das demais cláusulas, condições e obrigações do contrato é de 12 (doze) meses. Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas e condições constantes da escritura ora registrada. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Julian Pinheiro Coelho, conferi.
Subscrevo, Julian Pinheiro Coelho, oficial/substituto.

AV.06/41095 - DATA: 17 de Setembro de 2018. - PROCEDE-SE a esta averbação para dar publicidade que, a Outorgada Credora do Registro Nº05, desta Matrícula, CIFRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, acima identificada e qualificada, tem ciência da dívida trabalhista em nome da Outorgante Devedora, REGGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, acima identificada e qualificada, conforme Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas Nº 125869027/2017, expedida pela Justiça do Trabalho, constante da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, de que dá notícia o citado Registro Nº05. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Julian Pinheiro Coelho, conferi.
Subscrevo, Julian Pinheiro Coelho, oficial/substituto.

AV.07/41095 - DATA: 15 de Janeiro de 2021.- PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 15/01/2021, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, EUGENIO PACELO DE ALMEIDA PAIXÃO e MARIA AURICELIA BARBOSA DA SILVA, CPF/MF nºs. 233.847.433/34 e 389.498.813/49, protocolada sob Nº202011.1815.01398479-IA-220, em 18/11/2020, com referência ao Processo Nº 00008653420185070014, da 14ª Vara do Trabalho desta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Julian Pinheiro Coelho, conferi.
Subscrevo, Julian Pinheiro Coelho, oficial/substituto.

AV.08/41095 - DATA: 29 de Março de 2021. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 26/03/2021, consta o protocolo de cancelamento de Nº 202103.2612.01550731-TA-300 em nome da proprietária do imóvel da presente Matrícula, EUGENIO PACELO DE ALMEIDA PAIXÃO e MARIA AURICELIA BARBOSA DA SILVA, Inscritos nos CPF/MF nº 233.847.433-34 e 389.498.813-49, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da notícia a AV-7, desta Matrícula, prenotado no Livro de Protocolo 1-CZ, sob o nº275.273 em data de 29/03/2021. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Julian Pinheiro Coelho, conferi.

Continua na Folha Nº: 03

3º Ofício de Registro de Imóveis FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 41095	Folhas 03
---	--------------------	--------------

Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.09/41095 - DATA: 12 de Novembro de 2021. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 12/11/2021, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome dos proprietários do imóvel desta Matrícula, EUGÊNIO PACELO DE ALMEIDA PAIXÃO e MARIA AURICELIA BARBOSA DA SILVA, inscritos nos CPF/MF nsº 233.847.433-34 e 389.498.813-49, protocolada sob N°202111.1210.01903599-IA-350, em 12/11/2021, com referência ao Processo N°00001527820215070006, da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, prenotado no Livro de Protocolo 1-DB, sob o n°280.795, em data de 12/11/2021. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, José Bruno B. Viana, conferi. [Assinatura]
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.10/41095 - DATA: 08 de Julho de 2022. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 08/07/2022, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome dos proprietários do imóvel desta Matrícula, EUGÊNIO PACELO DE ALMEIDA PAIXÃO e MARIA AURICELIA BARBOSA DA SILVA, inscritos nos CPF/MF NSº. 233.847.433-34 e 389.498.813-49, protocolada sob N°202207.0713.02234935-IA-120, em 07/07/2022, com referência ao Processo N°00001286020205070014, da 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TRT - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DE, sob o n°286.865, em data de 08/07/2022. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, José Bruno B. Viana, conferi. [Assinatura]
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

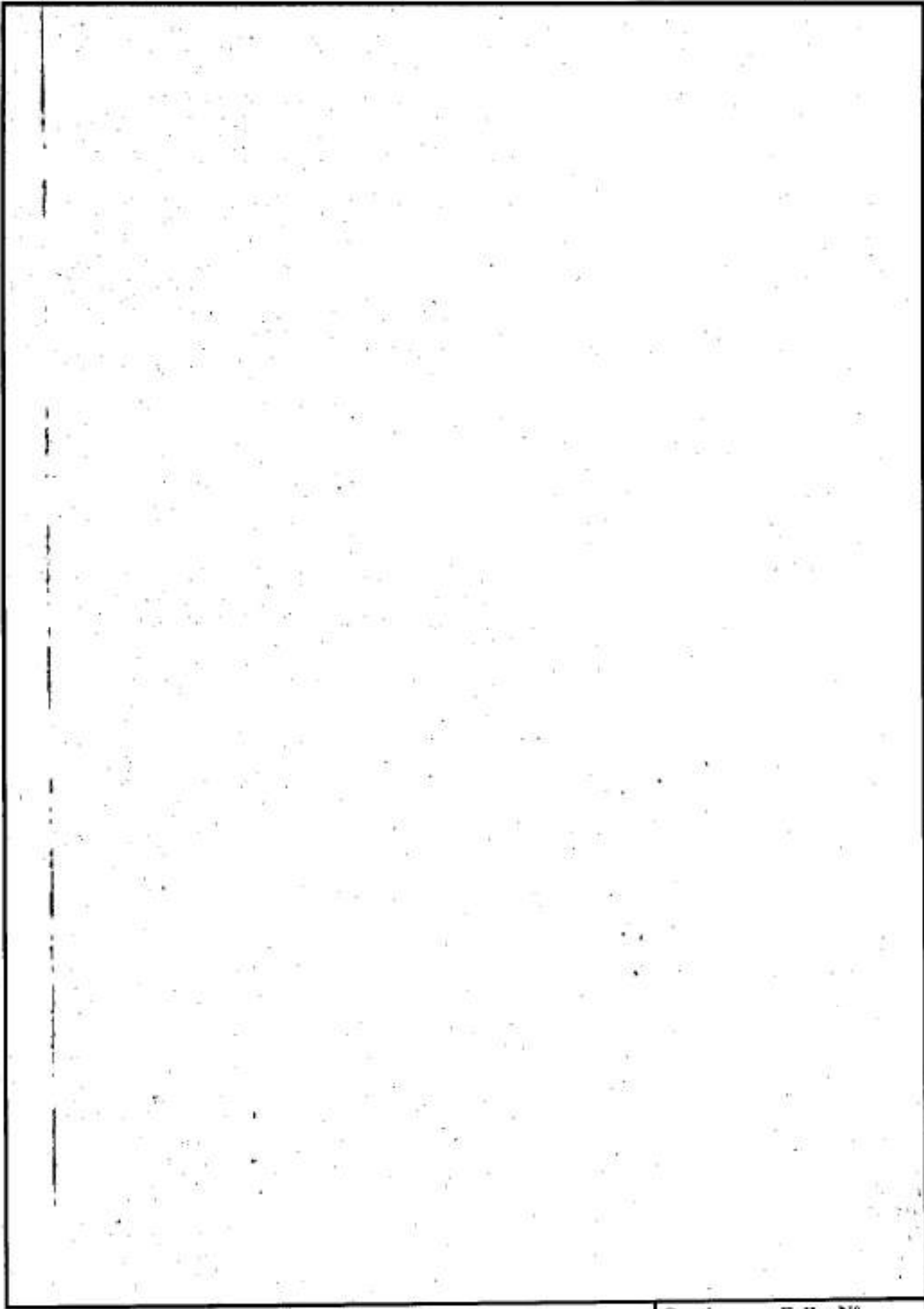
AV.11/41095 - DATA: 20 de Outubro de 2022 - CERTIFICO que, de acordo com Ofício PJe-JT, datado de 18 de Outubro de 2022, extraído dos Autos do Processo ATSum 0000152-78.2021.5.07.0006, devidamente assinado pelo Servidor Responsável, Antonio Fernando Ferreira Rabelo, por delegação da Dra. Milena Moreira de Sousa, Juíza do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho desta Capital, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DE, sob o n°289.582, em data de 19/10/2022, o IMÓVEL da presente Matrícula, de propriedade de EUGÊNIO PACELO DE ALMEIDA PAIXÃO, e sua mulher, MARIA AURICELIA BARBOSA PAIXÃO, FOI PENHORADO em favor da Reclamante, ALDA LIREDA PEREIRA, nos termos da Ação Trabalhista contra a reclamada, P J S SANTIAGO CONFECÇÕES - ME e OUTROS (4). (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, José Bruno B. Viana, conferi. [Assinatura]
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Este livro encerra a presente folha desta Matrícula (Livro 2), a qual tem sua continuidade na folha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, com a nova numeração oficializada, regulamentada pelo Provimento nº 143, de 25/04/2023 do CNJ, que trata do Código Nacional de Matrículas - CNM, e em face da informação já implantada nesta Servidão, de acordo com o Art. 41 da Lei nº 11.151/2005.

TITULAR / SUBSTITUTO
3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
Fortaleza(CE) 22 de 06 de 20 23

3º Ofício de Registro de Imóveis FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula	Folhas
---	-----------	--------



Continua na Folha Nº:



3º Ofício de Registro de Imóveis
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula
015719.2.0041095-78

Folhas
04

FRENTE

AV.12/015719.2.0041095-78 - DATA: 22 de Junho de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 41.095, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº015719.2.0041095-78. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.137015719.2.0041095-78 - DATA: 22 de Junho de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21/06/2023, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, EUGENIO PACELO DE ALMEIDA PAIXÃO, CPF nº 233.847.433-34, protocolada sob Nº202306.2111.02768505-IA-690, em 21/06/2023, com referência ao Processo Nº00009593820205070005, da 5ª Vara do Trabalho de FORTALEZA - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DI, sob o nº296.260 em data de 21/06/2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.14/015719.2.0041095-78 - DATA: 14 de Setembro de 2023. - CERTIFICO que, por determinação do Dr. Fernando César Barbosa de Souza, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) desta Comarca, constante do Termo de Penhora datado de 07 de Dezembro de 2022, assinado eletronicamente, passado nos autos do Processo Nº 0259308-40.2020.8.06.0001, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-DJ, sob o nº299.137, em data de 31/08/2023, PROCEDE-SE a esta averbação para consignar que o imóvel desta Matrícula, de propriedade do Executado, EUGÊNIO PACELO DE ALMEIDA PAIXÃO, FICA PENHORADO em favor da Executante, CIFRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ 00.160.476/0001-90, para garantia da dívida no valor de R\$761.948,43 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos). (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.15/015719.2.0041095-78 - DATA: 11 de Janeiro de 2024 - CERTIFICO que, de acordo com Mandado Judicial, datado de 06 de Novembro de 2023, extraído dos Autos do Processo nº 0000128-60.2020.5.07.0014, devidamente assinado pelo Servidor Responsável, Carla Adriana Oliveira de Souza, por delegação da Dra. Rosanna de Moura Barros, Juíza do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho desta Capital, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DM, sob o nº303.800, em data de 09/01/2024, o IMÓVEL da presente Matrícula, de propriedade de EUGÊNIO PACELO DE ALMEIDA PAIXÃO e MARIA AURICELIA BARBOSA DA SILVA, FOI PENHORADO em favor do Reclamante, VANEIDE DE SOUSA MOTA, nos termos da Ação Trabalhista : contra a reclamada, REGGY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME e OUTROS (02), para garantia do pagamento do crédito exequendo, cujo valor, atualizado até 30/04/2022, é de R\$

3º Ofício de Registro de Imóveis FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015719.2.0041095-78	Folhas 04 VERSO
--	---	------------------------------

46.068,56 (quarenta e seis mil, sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Idelfonso de Sousa Brito, conferi. // Subscrevi, Idelfonso de Sousa Brito, oficial/substituto.

AV.16/015719.2.0041095-78 - DATA: 22 de Agosto de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 22/08/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matrícula, MARIA AURICELIA BARBOSA DA SILVA, CPF nº 389.498.813-49, protocolada sob Nº 202408.2008.03522791-IA-380, em 20/08/2024, com referência ao Processo Nº 00007366020215070002, 2º Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DP, sob o nº 311.901 em data de 22/08/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Idelfonso de Sousa Brito, conferi. // Subscrevi, Idelfonso de Sousa Brito, oficial/substituto.

AV.17/015719.2.0041095-78 - DATA: 26 de Setembro de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 25/09/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matrícula, MARIA AURICELIA BARBOSA DA SILVA, CPF nº 389.498.813-49, protocolada sob Nº 202404.2608.03295803-IA-350, em 26/04/2024, com referência ao Processo Nº 00003116820195070013, 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DQ, sob o nº 313.189 em data de 25/09/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Idelfonso de Sousa Brito, conferi. // Subscrevi, Idelfonso de Sousa Brito, oficial/substituto.

AV.18/015719.2.0041095-78 - DATA: 31 de Outubro de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 31/10/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da coproprietária do imóvel desta Matrícula, MARIA AURICELIA BARBOSA DA SILVA, CPF/MF nº 389.498.813-49, protocolada sob Nº 202410.3010.03673117-IA-770, em 30/10/2024, com referência ao Processo Nº 00008351220215070008, CE-8ª Vara do Trabalho de Fortaleza - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DQ, sob o nº 314.579, em data de 31/10/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Idelfonso de Sousa Brito, conferi. // Subscrevi, Idelfonso de Sousa Brito, oficial/substituto.

AV.19/015719.2.0041095-78 - DATA: 04 de Novembro de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 04/11/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do co-proprietário do imóvel desta Matrícula, EUGENIO PACELO DE ALMEIDA PAIXAO, CPF nº 233.847.433-34, protocolada sob Nº 202404.2608.03295803-IA-350, em 26/04/2024, com referência ao

Continua na Folha Nº: 05

3º Ofício de Registro de Imóveis FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015719.2.0041095-78	Folhas 05
--	----------------------------------	--------------

Processo Nº 00003116820195070013, 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DQ, sob o nº 314.730 em data de 04/11/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi. //Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.207/015719.2.0041095-78 - DATA: 04 de Novembro de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 04/11/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do co-proprietário do imóvel desta Matrícula, EUGENIO PACHECO DE ALMEIDA PAIXAO, CPF nº 233.847.433-34, protocolada sob Nº 202408.3008.03522791-1A-380, em 20/08/2024, com referência ao Processo Nº 00007366020215071002, 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza CE - TST - 7ª Região, prenotada no Livro de Protocolo 1-DQ, sob o nº 314.730 em data de 04/11/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi. //Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.21/015719.2.0041095-78 - DATA: 04 de Novembro de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 04/11/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do co-proprietário do imóvel desta Matrícula, EUGENIO PACHECO DE ALMEIDA PAIXAO, CPF nº 233.847.433-34, protocolada sob Nº 202410.3010.03673117-1A-170, em 30/10/2024, com referência ao Processo Nº 00008551220215070008, 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DQ, sob o nº 314.730 em data de 04/11/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi. //Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0041095-78 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza (CE) 14 de Maio de 2026

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE

Nº DO ATENDIMENTO.: 20260513000039

CUSTAS INCIDENTES

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP

TOTAL: R\$ 0,00

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 14/05/2026 08h00min

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

- () Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- () Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- () Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- () Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- () Sérgio Vicente Marcos- Substituto.
- () Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- () Mauricio Alves Carvalho - Substituto.
- () Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- () Evandro Carlos Viana - Escrevente.
- () Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.

